

ANEXO ÚNICO
PROMOÇÃO DE SERVIDORES
SECRETARIA DA SAÚDE
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV/CLÍNICA UROLÓGICA

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROGRESSÃO
1	018.760-7	BENEDITA LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	I	C	D
2	018.158-7	DORALICE MARIA DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	II	E	A
3	018.102-1	FRANCISCA ALVES DE ARAUJO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	II	E	A
4	018.098-0	HELENA DO NASCIMENTO SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	II	E	A
5	019.543-0	LUCILIA GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	II	B	A
6	040.871-9	LUCIMAR FERNANDES DA C. E SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	II	C	A
7	018.746-1	MARIA APARECIDA DE SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	II	C	A
8	019.577-4	MARIA CARMELIA ARAÚJO SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	II	B	A
9	018.569-8	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA A. BEZERRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	II	C	A
10	018442-0	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	I	A	C
11	018.179-0	MARIA IRACI BORGES VIEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	II	E	A
12	018.145-5	MARIA OSMINDA O. S. CASTRO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	II	E	A
13	018.630-9	ROSA LIMA CARDOSO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	II	C	A
14	018.310-5	TERESINHA DE JESUS DA SILVA CABRAL	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	I	A	E



DECRETO Nº 13.954, DE 21 DE Setembro DE 2009

Dispõe sobre a promoção e progressão de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde – Hospital Getúlio Vargas-HGV/Clinica Ortopédica.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções e progressões, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista os arts. 31 e 32 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 007/2009, de 06 de agosto de 2009, da Comissão Central de Avaliação e Desempenho e no Ofício nº 21.000-1880/2009/GAB/SEAD, de 31 de agosto de 2009, da Secretaria da Administração,

Considerando a disponibilidade de recursos orçamentários, assim como o respeito ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde/Hospital Getúlio Vargas-HGV/Clinica Ortopédica, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

2009.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 21 de Setembro de

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO
PROMOÇÃO DE SERVIDORES
SECRETARIA DA SAÚDE
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV/CLÍNICA ORTOPÉDICA

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROGRESSÃO
1	087430-2	ADALGIZA DA CUNHA VIANA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	II	A	A
2	018636-8	ANTONIA DA SILVA COELHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	II	C	A
3	018675-9	EDNA MARIA SLVES MARTINS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	II	C	A
4	019544-8	FRANCISCA DE ASSIS SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	II	B	A
5	018721-6	FRANCISCA LINDALVA C. ROCHA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	II	C	A
6	018690-2	JOSÉ RODRIGUES LIMA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	I	C	D
7	018595-7	LEONEUZA MENEZES DUTRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	II	C	A
9	018586-8	MARIA DE JESUS GOMES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	II	C	A
10	144391-7	MARIA DO SOCORRO LIMA SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	II	A	A
11	018608-2	MARIA LUCIA MONTEIRO DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	II	C	A
12	018057-2	MARLENE BESERRA DA SILVA LEÃO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	II	E	A
13	087343-8	SILVIA ELIANE ALVES BARROS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	II	II	A	B